



DECRETO Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2019 e Decreto nº 029/2019

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a Convocação da Servidora Flavia Emanuelli Sardinha Pereira, Mat. Nº 758-1, conforme o Decreto nº 030/2019, convocar a Servidora Fernanda Gomes Aranha, Mat. Nº 756-1 para ocupar a vaga em jornada suplementar na Escola Maria Elias Fadel.

Art. 2º - Os outros artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 07 de fevereiro de 2019

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior
Vice-Prefeito Municipal
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 031/2019

DECRETO Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 010/2019 e Decreto nº 029/2019

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar a Convocação da Servidora Flavia Emanuelli Sardinha Pereira, Mat. Nº 758-1, conforme o Decreto nº 030/2019, convocar a Servidora Fernanda Gomes Aranha, Mat. Nº 756-1 para ocupar a vaga em jornada suplementar na Escola Maria Elias Fadel.

Art. 2º - Os outros artigos permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2019.

Sapopema, 07 de fevereiro de 2019

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Vice-Prefeito Municipal
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8E780DE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/02/2019. Edição 1695
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>